



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 134/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 16 de março de 2021.

Referente: Requerimento nº 043/2021
02ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
507/2021

DATA
19/03/2021

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº 043/2021, de autoria dos Nobres Vereadores Marcelo do Gáz, Adilson Aparecido Pinto, Izelda Gonçalves Carnaúba, Flavio Alves Ribeiro e Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu Memorando nº 185/2021- DMUT, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

*Recebido em
9.04.2021
J.*



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº 185/2021 – DMUT

Cajamar/SP, 10 de março de 2021.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
10 MAR 2021

Prof. Lucille *[assinatura]*
às 10:16

Referente: Requerimento nº. 043/2021 – Memorando nº. 402/2021 – DTL/SMG

Trata-se do instrumento legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Marcelo informações quanto a possibilidade de criação de uma linha de ônibus ou micro-ônibus para atendimento dos moradores do bairro Lago Azul.

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação do Digno Vereador, atendo às necessidades de nosso Município.

D'outra volta, corroboramos que após estudos técnicos realizados pela equipe técnica do Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito e da empresa Auto Viação Urubupungá Ltda., a única possibilidade de ligação entre um bairro e outro que permite o trânsito de ônibus caracteriza a linha como intermunicipal uma vez que entra no município de Santana de Parnaíba, neste sentido a EMTU – Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos se manifesta que, diante da saturação da malha viária e do


[assinatura]




CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

comprometimento do fluxo veicular nos diversos polos de atração de demanda no município de São Paulo, o Departamento de Transportes Públicos do Município de São Paulo – DTP/SP, tem apresentado restrições quanto à modificação ou criação de atendimentos, assim, até que haja qualquer alteração no plano viário do Município de São Paulo, a empresa em tela está impossibilitada quanto a criação de novas linhas, portanto, impossibilitados de acolhimento ao pleito, e ainda, informam que o local já atendimento linha 120PR1 Cajamar (Lago Azul) – São Paulo (Perus)

Sem mais.
Atenciosamente,


JOSÉ MARDEM PEREIRA DO NASCIMENTO
GERENTE DE DIVISÃO
Divisão de Regulação de Transportes


ENG. JAIME ALBERTO ZAMBELLI
GESTOR DE DEPARTAMENTO
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

REQUERIMENTO Nº 043 / 2021

DEPARTAMENTO
CNICO
RELATIVO
em
01 MAR 2021
Michele
at 10:28

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Douto Plenário, que o Executivo Municipal junto aos órgãos competentes da municipalidade, para que os mesmos informem a esta Casa de Leis, se há alguma possibilidade de criar uma linha de ônibus ou micro-ônibus para atender os moradores do bairro Lago Azul.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, tendo em vista que os moradores do bairro sofrem com a falta do transporte, principalmente aos finais de semana que passam apenas duas vezes ao sábado e uma vez no domingo, haja vista que o direito de ir e vir e de todos e o transporte público é, assim, imprescindível para a vitalidade econômica, a justiça social e eleva a qualidade de vida.

Plenário Waldomiro dos Santos, 04 de Fevereiro de 2021

Flávio Alves Ribeiro
Vereador

Alexandre Dias Martins
Vereador

MARCELO DO GÁZ
Vereador

Adilson Aparecido Pinto
Vereador

Izelda Gonçalves Carnealva Cintra
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 2ª sessão Ordinária
com 14 (quatorze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 29/02/2021

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO

DATA

USUÁRIO